



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de setembro de 2018.

Ofício Gab nº 570/2018.

REf. : Encaminha Projeto de Lei nº 26/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 26/2018, que “**Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Joanópolis Para o Exercício de 2019**”.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão trata-se de uma necessidade constitucional que determina a elaboração do orçamento geral do município para o ano de 2019.

Venho à presença desta Douta Casa, solicitar que este projeto seja aprovado, após discussão, e reitero a minha confiança junto a este Poder Legislativo, para que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Marcos Paulo da Cunha



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2019.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 43.283.300,00. (Quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	37.470.300,00
Receita de Imp., Taxas e contr. melhoria.	6.406.700,00
Receita de Contribuições	735.000,00
Receita Patrimonial	116.500,00
Receita de Serviços	34.200,00
Transferências Correntes	34.037.500,00
(-) Contas Dedutoras	(3.870.800,00)
Outras Receitas Correntes	11.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.813.000,00
Operações de Crédito	2.520.000,00
Alienação de Bens	51.000,00
Transferências de Capital	3.240.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00
TOTAL DA RECEITA	43.283.300,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.540.000,00
04 – Administração	5.377.100
05 – Defesa Nacional	74.600,00
08 – Assistência Social	1.774.000,00
09 – Previdência Social	135.000,00
10 – Saúde	10.195.600,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

12 – Educação	15.034.100,00
13 - Cultura	86.500,00
15 – Urbanismo	2.317.300,00
16 – Habitação	40.000,00
18 – Gestão Ambiental	760.000,00
20 – Agricultura	475.700,00
23 – Comércio e Serviços	830.600,00
24 – Comunicações	23.000,00
26 – Transporte	3.772.300,00
27 – Desporto e Lazer	417.500,00
99 – Reserva de Contingência	430.000,00
Total Geral	43.283.300,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	1.540.000,00
062 – Defesa Interesse Público no Processo	13.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	226.200,00
121 – Planejamento e Orçamento	762.500,00
122 – Planejamento e Orçamento	3.546.700,00
123 – Administração financeira	517.600,00
128 – Formação de Recursos Humanos	96.500,00
129 – Administração de Receitas	302.200,00
181 – Policiamento	74.600,00
241 – Assistência ao Idoso	479.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.207.000,00
272 – Previdência Básica	135.000,00
301 – Atenção Básica	10.195.600,00
361- Ensino Fundamental	10.733.400,00
365 – Educação Infantil	4.220.700,00
367 – Educação Especial	80.000,00
392 – Difusão Cultural	86.500,00
451 – Infraestrutura Urbana	750.000,00
452 – Serviços Urbanos	987.300,00
752 – Energia Elétrica	580.000,00
482 – Habitação Urbana	40.000,00
541 – Preservação e Controle Ambiental	100.000,00
542 – Controle Ambiental	660.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	12.600,00
605 – Abastecimento	375.500,00
695 - Turismo	830.600,00
722 – Telecomunicações	23.000,00
782 – Transporte Rodoviário	3.772.300,00
812 – Desporto Comunitário	392.500,00
813 – Lazer	25.000,00
999 – Reserva de Contingência	430.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

TOTAL	43.283.300,00
--------------	----------------------

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	36.911.300,00
Despesas de Capital	5.942.000,00
Reserva de Contingência	430.000,00
TOTAL DA DESPESA	43.283.300,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	1.540.000,00
1.1 – Corpo Legislativo	435.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	1.105.000,00
2- Poder Executivo	41.743.300,00
2.1 Gabinete do Prefeito	4.241.400,00
2.1.1 – Gabinete	762.500,00
2.1.2 – Secretaria	69.600,00
2.1.3 – Procuradoria	226.200,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	45.000,00
2.1.5 - Ouvidoria	13.000,00
2.1.6 – Paço Municipal	2.462.300,00
2.1.7 – Obras e Projetos	377.100,00
2.1.8 – Licitações e Contratos	198.000,00
2.1.9 – Compras e Patrimônio	87.700,00
2.3 – Administração e Finanças	1.610.700,00
2.3.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	69.600,00
2.3.2 – Departamento De Pessoal	96.500,00
2.3.3 – Tributação	112.500,00
2.3.4 – Tesouraria	189.700,00
2.3.5 – Contabilidade	282.400,00
2.3.6 – Encargos Municipais	860.000,00
2.4 - Agricultura	1.215.700,00
2.4.1 – Diretoria de Agricultura	69.600,00
2.4.2 – Agricultura	388.100,00
2.4.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	740.000,00
2.4.4 – Consórcio Mantiqueira	18.000,00
2.5 - Comunicações	23.000,00
2.5.1 – Telecomunicações	23.000,00
2.6 – Defesa Nacional e Seg. Pública	74.600,00
2.6.1 – Seg. Pública	74.600,00
2.7 - Educação	15.034.100,00
2.7.1 – Diretoria da Educação	69.600,00
2.7.2 – Ensino Fundamental	3.736.500,00
2.7.3 – Ensino Infantil	1.928.000,00
2.7.4 – FUNDEB	9.300.000,00
2.8 - Cultura	86.500,00
2.7.1 – Difusão Cultural	86.500,00
2.9 - Desporto e Lazer	417.500,00
2.9.2 – Desporto Comunitário	392.500,00
2.9.3 – Lazer	25.000,00
2.10 - Saúde	10.195.600,00
2.10.1 – Diretoria da Saúde	69.600,00
2.10.2 – Fundo Municipal de Saúde	10.126.000,00
2.11 – Serviços Municipais	2.357.300,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

2.11.1 – Diretoria de Serviços Municipais	69.600,00
2.11.2 – Habitação Popular	40.000,00
2.11.3 – Logr. Públicos	1.054.200,00
2.11.4 – Iluminação Pública	580.000,00
2.11.5 – Praças, Parques e Jardins.	95.300,00
2.11.6 – Serviços Funerários	90.600,00
2.11.7 – Limpeza Pública	427.600,00
2.12 – Indústria, Comércio e Turismo	830.600,00
2.12.1 – Diretoria de Turismo	69.600,00
2.12.2 – Turismo	761.000,00
2.13 – Assistência e Previdência	223.000,00
2.13.2 – Previdência	135.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	88.000,00
2.14 - Transportes	3.792.300,00
2.14.1 – Diretoria Setor Transportes	28.500,00
2.14.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais.	3.743.800,00
2.13.3 – Defesa Civil	20.000,00
2.15 – Fundo Municipal de Assist. Social	1.641.000,00
2.15-1 – Secret. Mun. Assist Social e Cidadania	1.326.000,00
2.15.2 – Fundo Municipal do Idoso	315.000,00
TOTAL DA DESPESA	43.283.300,00

Art. 4º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

I - Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula, até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III – Centro de Proteção e Defesa Animal Paraíso da Cacau e Cãopanheiros, até R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

IV - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

V - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

VI - Projeto Acolher, até R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

VII – Confraria das Artes, até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

VIII – Projeto Bola da Vez, até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IX – Projeto Santo Antônio de Pádua, até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 6º Ficam convalidados no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Joanópolis, 27 de setembro de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 ANEXO I

CD-R contendo anexos do Projeto de Lei 26/2018